

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 24/07/2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 337/2013(005545/2019-09)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, a Licença Ambiental de Operação nº 2516 de 11/07/2019, para Centro de Detenção Provisória de Lavínia, localizado no município de Lavínia/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.